



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Um Governo Simples e Para Todos"

Adm. 2021-2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO - CONVÊNIO 002/2024			
GESTOR DA PARCERIA (Decreto Municipal nº 6597/2024, art. 01º)			
1-DADOS REFERENTES AO TERMO DE PARCERIA			
SECRETARIA/ ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde			
NOME DA OSC PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carandaí-APAE			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO: Aporte financeiro oriundo de emendas individuais e impositivas de vereadores no Orçamento/2022 do Município para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carandaí-APAE.			
INSTRUMENTO DA PARCERIA:	<input type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº:	VALOR REPASSADO NO PERÍODO R\$: 19.080,00
	<input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO	Nº: 05/2022	
PERÍODO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 04/2024			
2-RELATÓRIO TÉCNICO			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS Aporte financeiro oriundo do Convênio 002/2024, do Município, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carandaí-APAE.			
3-CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, bem como fotos anexas (quando for o caso), foi possível concluir - que a OSC Conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de (Colaboração/ Fomento): pactuado? (X) SIM () NÃO			
4-ANÁLISE DOCUMENTAL			
<ul style="list-style-type: none">- Relatório de Prestação de Contas;- Planilha de aplicação de verba;- Extrato bancário;- Notas Fiscais;- Fotos;- Recibos;- Comprovante de Pix/transferência.			
5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?			

Assessoria Jurídica



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Um Governo Simples e Para Todos"

Adm. 2021-2024

(X) SIM.

() SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:

() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração e Tomada de Contas da parceria.

ASSINATURA:

LOCAL / DATA:

Lorena Biazuti

Lorena Carvalho Biazuti

CPF: 056.865.006-90

6-HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto 6658/2024, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, APROVA e HOMOLOGA este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Carandaí, 27 de maio de 2024.

Elisângela do Nascimento Silva Passos

Elisângela do Nascimento Silva Passos

Aline Kelly de Oliveira Faria

Aline Kelly de Oliveira Faria

Leila Diniz da Silva Melo

Leila Diniz da Silva Melo